



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 106 /2017

"Nomeação no cargo em função de confiança".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagrancia Margato**, a função de confiança de Assistência Superior.

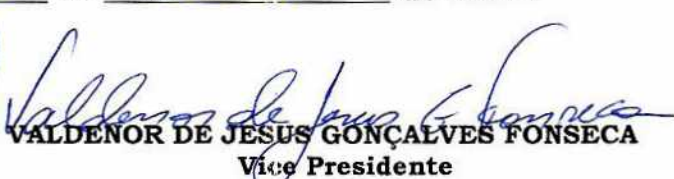
Art. 2º - Conceder ao servidora efetiva, **Sr. Christian Martin dos Santos**, a função de confiança de Assistência Superior.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº _____.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de novembro de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente


VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
Vice Presidente


EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
1º Secretário


JOEL CARDOSO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 01/11/2017
HORA: 13:24**

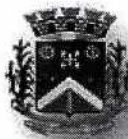
**Atos da Mesa Nº 106/2017
Autoria: Mesa Diretora**

**Assunto: Nomeação no cargo em função de
confiança.**

Chave: DA83E

**PROTOCOLO
13213/2017**



**Avlso****AVISO**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste torna público que, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.137.209-84.2017.8.26.0000 declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 3.875/2016, que: "Dispõe sobre a dispensa de apresentação de projeto específico para a expedição de alvará de funcionamento de templos religiosos de qualquer culto, acrescentando parágrafo único ao artigo 438 da Lei 2.402 de 7 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Código de Obras e Urbanismo do Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de novembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

"Kadu Garçom"

- Presidente -

ATOS ADMINISTRATIVOS**Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 106/2017**

"Nomeação no cargo em função de confiança".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagrancia Margato**, a função de confiança de Assistência Superior.

Art. 2º - Conceder ao servidora efetiva, **Sr. Christian Martin dos Santos**, a função de confiança de Assistência Superior.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 102/2013.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de novembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

Vice-Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário

JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor

ATO DA MESA Nº 107/2017

"Concede função gratificada a servidor efetivo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Rosangela Aparecida Fracetto da Silva**, a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Conceder a servidora efetiva, **Sra. Inajá Freitas de Faria**, a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 89/2015.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de novembro de 2017.